



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL
PARA GRADUAÇÃO– PMAIG
EDITAL Nº 47/2015**

A Reitora e a Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando à habilitação ao **Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação – PMAIG**, aprovado pela Resolução Consun Nº 29/2015, de 26/08/2015, o qual se regerá conforme as instruções especiais estabelecidas neste Edital.

1. Da Finalidade e Objetivos:

1.1. O presente Edital tem a finalidade de selecionar candidatos para o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação para concorrer às vagas disponibilizadas pelo Instituto Politécnico de Leiria, Portugal.

1.2. Este Edital atende os objetivos descritos na Resolução Consun Nº 29/2015, de 26/08/2015, que dispõem sobre o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação da Universidade de Cruz Alta – PMAIG.

2. Do Público Alvo:

2.1. O Edital é destinado prioritariamente aos alunos de Engenharia Civil, porém acadêmicos de outras graduações que tiverem interesse em estudar em qualquer um dos cursos ofertados pelo Instituto Politécnico de Leiria também podem inscrever-se. Algumas opções de cursos do Instituto são: Administração, Ciências Contábeis, Jornalismo, Ciências da Computação, Letras, Fisioterapia, Engenharia Ambiental e Sanitária, Enfermagem, Educação Física. Para consultar as outras áreas de estudo, confira o seguinte link: <http://www.ipleiria.pt/cursos/course/type/licenciatura/>

3. Das Vagas e da Vigência:

3.1. O Instituto Politécnico de Leiria Portugal, disponibiliza 05 (cinco) vagas totais sendo no máximo 02 (duas) vagas para cada curso, com duração de 01 (um) semestre – 2016/01 – com possibilidade de extensão para mais 01 (um) semestre.

4. Dos Requisitos para Inscrição.

4.1. Do candidato:

4.1.1. Estar regulamente matriculado nos cursos elencados no item “2.1.” do presente Edital.

4.1.2. Não possuir qualquer débito ou pendência pedagógica e disciplinar com a Instituição de origem.

4.1.3. Não possuir vínculo com outra Instituição de Ensino Superior (IES).

4.1.4. Ter integralizado entre 20% (vinte por cento) e 80% (oitenta por cento) da grade curricular do seu curso no início da mobilidade.

4.1.5. Não ter mais de 02 (duas) reprovações acumuladas por nota, e ter, no máximo, 01 (uma) reprovação por frequência.

4.1.6. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição.

5. Da Solicitação.

5.1. Quanto à documentação:

5.1.1. Os candidatos deverão efetuar inscrição na Assessoria de Assuntos Internacionais – AAI acompanhado dos seguintes documentos:

5.1.1.1. Histórico escolar atualizado.

5.1.1.2. Comprovante de matrícula.

5.1.1.3. Cópia do Documento de Identidade.

5.1.1.4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

5.1.1.5. Cópia do Passaporte ou protocolo de agendamento na Polícia Federal.

5.1.1.6. Currículo Lattes ou Vitae atualizado.

5.1.1.7. Formulário de inscrição – Anexo I.

5.1.1.8. Formulário de compatibilidade de disciplinas provisório assinado pelo coordenador do curso – Anexo II.

5.1.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.

6. Do Cronograma:

6.1. Local: Assessoria de Assuntos Internacionais – AAI.

6.2. Endereço: Centro de Convivência, Campus Universitário Doutor Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6, Bairro Parada Benito, Cruz Alta, RS, CEP: 98.020-290.

6.3. Período de inscrição: de **22/10/2015 até 20/11/2015**, em horário de expediente.

6.4. Período de análise de documentos e de entrevistas: de **23/11/2015 até 24/11/2015**.

6.5. Publicação do resultado parcial: dia **24/11/2015**.

6.6. Análise de recursos: dia **25/11/2015**.

6.7. Publicação do resultado final: dia **26/11/2015**.

7. Dos Recursos:

7.1. Do resultado parcial poderá ser impetrado recurso, observado o calendário do certame.

7.2. Os recursos deverão ser justificados e fundamentados, sob pena de inépcia do pedido.

8. Dos Critérios de Classificação e da Comissão de Avaliação:

8.1. Serão selecionados os candidatos que obtiverem melhor aproveitamento geral conforme o coeficiente de desempenho, que constará dos seguintes itens e critérios:

8.1.1. Percentual de graduação cursado: 10% (dez por cento).

8.1.2. Coeficiente de aproveitamento: 30% (trinta por cento).

8.1.3. Currículo Lattes: 20% (vinte por cento).

8.1.4. Entrevista e produção escrita – realizada conjuntamente: 40% (quarenta por cento).

8.1.2. A avaliação dos documentos, dos critérios de avaliação, julgamento de recursos, publicação de resultados e demais atividades inerentes ao processo de seleção é de competência da Comissão de Avaliação, na forma do artigo 5º do Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação.

8.1.3. A Comissão de Avaliação é composta por um representante da Assessoria de Assuntos Internacionais, por um representante de cada Centro de Ensino e por um representante da Pró-Reitoria de Graduação.

9. Das Disposições Finais:

9.1. O ingresso do aluno no programa está condicionado à entrega de toda a documentação necessária e no cumprimento do Regulamento da Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação da Universidade de Cruz Alta.



9.2. Caso o aluno selecionado não preencher as exigências deste Edital até a sua indicação para a instituição internacional conveniada, perderá a vaga. Neste caso, o classificado subsequente, atendendo aos critérios estabelecidos, será contemplado com o benefício.

9.3. A data de vencimento do Passaporte deve ser vigente por todo o período do intercâmbio.

9.4. O aluno em período de mobilidade acadêmica é isento de taxas como matrícula e mensalidades nas universidades de origem e destino. Todos os demais gastos e despesas provenientes da mobilidade acadêmica são de sua inteira responsabilidade, tais como: provas, Passaporte, visto, seguro saúde, passagens nacionais e internacionais, alimentação, hospedagem, deslocamentos e quaisquer outras necessárias à sua estadia e manutenção do programa de mobilidade.

9.5. Durante a mobilidade, o aluno terá sua vaga assegurada no respectivo curso, com matrícula codificada que o identifique como integrante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação – PMAIG.

9.6. Os alunos selecionados através deste Edital ainda estão sujeitos à análise documental por parte das autoridades alfandegárias e da universidade de destino, e, portanto, a resposta final caberá à universidade internacional conveniada mediante o envio da Carte de Aceite.

9.7. Eventuais dúvidas e casos omissos referentes a este Edital poderão ser dirimidos junto à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Cruz Alta.

9.8. O presente Edital será, para efeitos legais, aprovado pelo Conselho Universitário e entrará em vigor na data de publicação.

Cruz Alta, 22 de outubro de 2015.

Patrícia Dall’Agnol Bianchi
Reitora

Solange Beatriz Billig Garces
Pró-Reitora de Graduação

Rosane Rodrigues Félix
Assessora de Assuntos Internacionais

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 14 de outubro de 2015.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.



Universidade de Cruz Alta

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL – PMAIG
GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 47/2015
Anexo I – Formulário de Inscrição

DADOS PESSOAIS

Nome completo:		Matrícula:	
Curso:		Semestre:	
Data de nascimento: ___/___/____.		Local de Nascimento: _____.	
Sexo: () Feminino () Masculino		CPF:	
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro: _____			
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	Data de Emissão:
Passaporte nº:		<i>Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal:</i> Data de agendamento: ___/___/____.	
Data de Validade: ___/___/____.			
Telefone fixo:		Telefone celular:	
E-mail acadêmico:		Perfil Facebook:	
Nome do Pai:			
Profissão:		Telefone:	
Nome da Mãe:			
Profissão:		Telefone:	



Universidade de Cruz Alta

País de destino:	Nº Edital:
Universidade de destino:	

ATENÇÃO:

- Este formulário deve ser entregue digitado pelo(a) aluno(a) no momento da inscrição.
- Os documentos entregues não serão devolvidos.
- O passaporte não poderá ter data de validade anterior a setembro de 2016. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a setembro de 2016, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL DA UNICRUZ.

Assinatura do Aluno (a)

Assinatura e Carimbo da Assessora de Assuntos Internacionais

Data: ____/____/____.



Universidade de Cruz Alta

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL – PMAIG
GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 47/2015
Anexo II – Formulário de Compatibilidade de Disciplinas

DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Nº RG:		Nº Passaporte:	
Endereço residencial completo:			
Nº Telefone:		Nº Celular:	
E-mail:		Skype:	
Curso de Graduação:			Semestre atual:
Universidade de destino conveniada:			
Home page da IES:			País:
Período do Intercâmbio:			

PLANO DE ESTUDOS			
Disciplinas na UNICRUZ, no Curso de origem:	Número de Créditos	Disciplinas na Universidade de destino conveniada:	Número de Créditos
Total de Créditos		Total de Créditos	

- Os programas das disciplinas acima identificadas encontram-se em anexo;
- A tradução para o português dos conteúdos das disciplinas ficará a cargo do aluno;
- Parecer do Coordenador do Curso na UNICRUZ – _____

Data: ___/___/20__.

De acordo:

De acordo:

Assinatura e carimbo
Coordenador do Curso

Assinatura e carimbo
Diretor do centro de Ensino